



MANUAL PARA CEDENTES DE TÍTULOS DO SICREDI COBRANÇA

PADRÃO 240 POSIÇÕES

Outubro 2009

MENU

1 APRESENTAÇÃO	5
2 PÚBLICO-ALVO DO MANUAL	6
3 MANUAL PARA CEDENTES DO SICREDI COBRANÇA PADRÃO 240 POSIÇÕES	7
3.1 Introdução	7
3.2 Objetivos do manual	7
3.3 Estrutura do arquivo	8
3.3.1 Composição do arquivo	8
3.3.1.1 Lote de serviço / produto	8
3.3.1.2 Registro de detalhe	9
3.3.1.3 Observações	9
3.3.2 Header e trailer do arquivo/registro header de arquivo	10
3.3.3 Registro trailer de arquivo	11
3.4 Serviço / produto	11
3.4.1 Cobrança	11
3.4.1.1 Descrição do processo	11
3.4.1.1.1 Objetivo	12
3.4.1.1.2 Entidades participantes	12
3.4.1.1.3 Fluxo de informações	12
3.4.1.1.4 Diagrama	13
3.4.1.1.5 Eventos	13
3.4.1.2 Títulos em cobrança / registro header de lote	15
3.4.1.2.1 Registro detalhe - Segmento P	16
3.4.1.2.2 Registro detalhe - Segmento Q	17
3.4.1.2.3 Registro detalhe - Segmento R	18
3.4.1.2.4 Registro detalhe - Segmento S	18
3.4.1.2.5 Para tipo de impressão 1 ou 2	19

3.4.1.2.6 Para tipo de impressão 3	19
3.4.1.2.7 Registro detalhe - Segmento Y- 01	19
3.4.1.2.8 Registro detalhe - Segmento T	20
3.4.1.2.9 Registro detalhe - Segmento U	21
3.4.1.2.10 Registro <i>trailer</i> de lote	22
3.5 Descrição de campos	22
3.5.1 C - Títulos em cobrança	23
3.5.2 G - Campos genéricos	34
3.6 Nosso número SICREDI	40
3.6.1 Geração pelo SICREDI	40
3.6.2 Geração pelo cedente	41
3.6.3 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11	41
3.7 Emissão de bloquetos	43
3.7.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI	43
3.7.2 Impressão completa do bloqueto pelo cedente	43
3.7.3 Impressão de bloquetos de cobrança	45
3.7.4 Código de Barras	45
3.7.5 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral	48
3.7.6 Impressão	49
3.7.7 Cálculo do fator de vencimento	49
3.7.8 Papeleta	51
3.7.9 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação	51
3.7.10 Montagem dos dados para composição da linha digitável	52
3.7.10.1 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3	53
3.8 Procedimentos básicos	55
3.8.1 Cadastramentos	55

3.8.1.1 Do cedente	55
3.8.1.2 Mensagens impressas nos bloquetos	56
3.8.2 Arquivos	56
3.8.2.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa cedente	56
3.8.2.2 Geração de arquivo retorno ao cedente	57
3.8.2.3 Transmissão	58
3.8.2.4 Descrição dos arquivos de remessa e retorno	58
3.8.2.5 Codificação dos meses	59



1 APRESENTAÇÃO

Bem-vindo ao manual para cedentes do SICREDI Cobrança padrão 240 posições.

O manual para cedentes do SICREDI Cobrança padrão 240 posições tem como objetivo apresentar os procedimentos e processos envolvidos no cadastramento, emissão e impressão de cobranças SICREDI emitidas pelo cedente.

Créditos quanto ao Conteúdo do Manual

Empresa: Confederação SICREDI

Diretoria: Tecnologia da Informação

Área: Desenvolvimento

Subsistema: Contratos - Convênios

Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar-nos pelo e-mail infra_teste_convenios@sicredi.com.br.

2 PÚBLICO-ALVO DO MANUAL

O manual para cedentes do SICREDI Cobrança padrão 240 posições destina-se às pessoas **responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação** dos sistemas de informática de empresas cedentes.

3 MANUAL PARA CEDENTES DO SICREDI COBRANÇA PADRÃO 240 POSIÇÕES

3.1 Introdução

Este manual apresenta um **padrão de títulos** em cobrança para a troca de informações entre a empresa e o SICREDI, a ser adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem esse intercâmbio. Baseado nas informações necessárias para a implementação da cobrança, o **padrão define um conjunto de registros/campos** que devem compor o arquivo de troca de informações.

3.2 Objetivos do manual

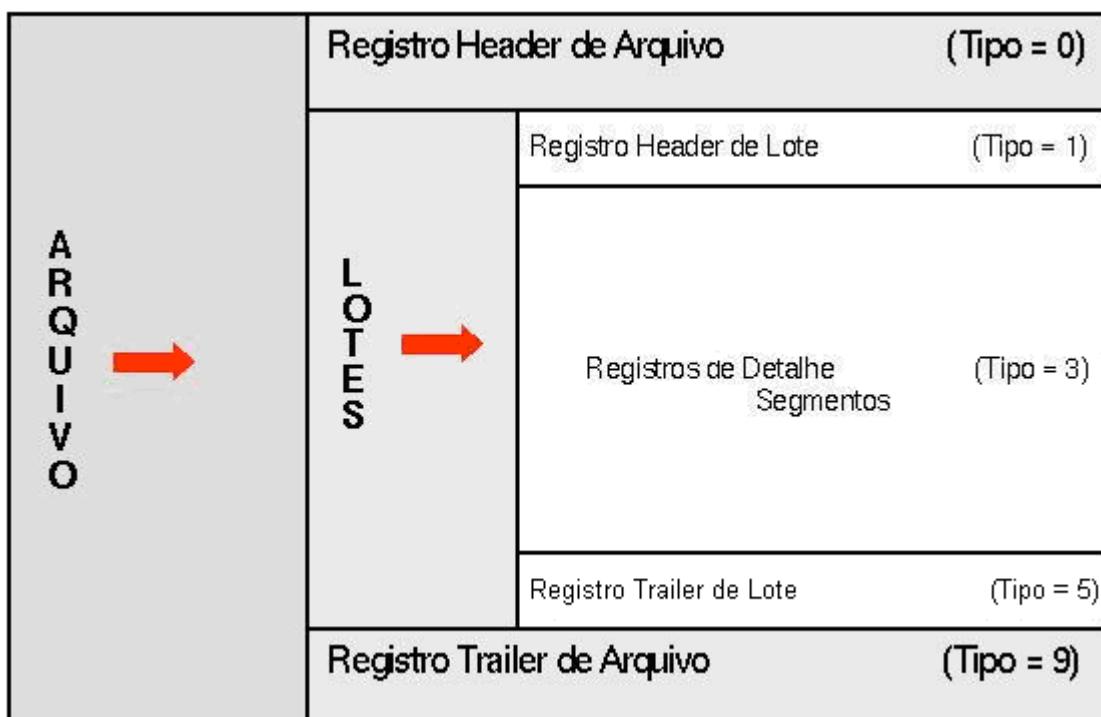
O objetivo deste manual é **capacitar e informar** todas as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação dos sistemas de informática de empresas cedentes que desejam trabalhar com o produto SICREDI Cobrança, para que estejam aptas a desenvolver a partir do seu **sistema, a geração e a leitura** dos arquivos de cobrança padrão SICREDI 240 posições.

3.3 Estrutura do arquivo

Neste item, é definida a composição do arquivo (*header*, lotes de serviço/produto e *trailer*) conceituando cada tipo de registro existente e especificando a forma de utilização de cada um deles por tipo de serviço/produto. Além disso, apresenta o leiaute do *header* e do *trailer* de arquivo.

3.3.1 Composição do arquivo

O arquivo de troca de informações entre SICREDI e empresas é composto de um **registro header de arquivo**, um ou mais **lotes de cobrança** e um **registro trailer de arquivo**, conforme ilustra a figura abaixo:



3.3.1.1 Lote de serviço / produto

Um lote de serviço/produto típico é composto de um registro *header* de lote, um ou mais registros detalhe e um registro *trailer* de lote.

3.3.1.2 Registro de detalhe

Um registro de detalhe é composto de um ou mais segmentos, dependendo do tipo de cobrança.

Existem vários tipos de segmentos diferentes e cada um deles pode ser utilizado em um ou mais lotes de serviço/produto, tanto nos fluxos de **remessa** (cedente enviando informações para o SICREDI), como nos fluxos de **retorno** (SICREDI enviando informações para o cedente), conforme discriminados a seguir:

Lote	Serviço / Produto	Segmentos	
		Remessa	Retorno
Títulos em cobrança	Cobrança	P (Obrigatório) Q (Obrigatório) R (Opcional) S (Opcional) Y (Opcional)	T (Obrigatório) U (Obrigatório)

3.3.1.3 Observações:

- **Tamanho do registro:**

O tamanho do registro é de **240 bytes**.

- **Alinhamento de campos:**

- campos numéricos (Num): sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- campos alfanuméricos (Alfa): sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.

3.3.2 Header e trailer do arquivo/registro header de arquivo

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des- crição					
	De	Até													
01.0	Controle	Banco	Cód. do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001					
02.0		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	'0000'	*G002					
03.0		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'0'	*G003					
04.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004					
05.0	E m p r e s a	Inscri- Cão	Tipo	Tipo de inscrição da empresa			18	18	1	-	Num	*G005			
06.0			Número	Número de inscrição da empresa			19	32	14	-	Num	*G006			
07.0		Convênio			Código do convênio no banco			33	52	20	-	Alfa	Brancos	*G007	
08.0		Conta	Agê- n- cia	Código	Agência mantenedora da conta			53	57	5	-	Num	*G008		
09.0				DV	Dígito verificador da agência			58	58	1	-	Alfa	Brancos	*G009	
10.0		Cor- rente	Conta	Número	Número da conta corrente			59	70	12	-	Num	*G010		
11.0				DV	Dígito verificador da conta			71	71	1	-	Alfa		*G011	
12.0				DV	Dígito verificador da ag/conta			72	72	1	-	Alfa	Brancos	*G012	
13.0		Nome			Nome da empresa			73	102	30	-	Alfa		G013	
14.0	Nome do Banco			Nome do banco			103	132	30	-	Alfa		G014		
15.0	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB			133	142	10	-	Alfa	Brancos	G004		
16.0	A r q u i v o	Código			Código remessa / retorno			143	143	1	-	Num		G015	
17.0		Data de Geração			Data de geração do arquivo			144	151	8	-	Num		G016	
18.0		Hora de Geração			Hora de geração do arquivo			152	157	6	-	Num		G017	
19.0		Seqüência (NSA)			Número seqüencial do arquivo			158	163	6	-	Num		*G018	
20.0		Leiaute do Arquivo			N da versão do leiaute do arquivo			164	166	3	-	Num	'081'	*G019	
21.0		Densidade			Densidade de gravação do arq.			167	171	5	-	Num	'01600'	G020	
22.0	Reservado Banco			Para uso reservado do banco			172	191	20	-	Alfa	Brancos	G021		
23.0	Reservado Empresa			Para uso reservado da empresa			192	211	20	-	Alfa	Brancos	G022		
24.0	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB			212	240	29	-	Alfa	Brancos	G004		

Controle: banco origem ou destino do arquivo;

Empresa: empresa que firmou o convênio de prestação de serviços com o SICREDI;

Conta corrente (empresa): número da conta corrente do convênio firmado entre o SICREDI e a empresa para a prestação de um tipo de cobrança.

3.3.3 Registro trailer de arquivo

Campo			Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
	De	Até	Dig	Dec					
01.9	Controle	Banco	Cód. do banco na compensação	1	3	3	-	Num	G001
02.9		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	'9999'
03.9		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'9'
04.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos
05.9	Totais	Qtde. de lotes	Quantidade de lotes do arquivo	18	23	6	-	Num	G049
06.9		Qtde. de registros	Quant. de registros do arquivo	24	29	6	-	Num	G056
07.9		Qtde. de contas concil.	Qtde de contas p/ conc. (lotes)	30	35	6	-	Num	Zeros
08.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos
									G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo;

Totais: totais de controle para checagem do arquivo.

3.4 Serviço/produto

Aqui, apresenta-se detalhadamente o produto cobrança e o contexto em que ocorre, identificando as entidades origem e destino de cada fluxo de troca de informações.

3.4.1 Cobrança

O produto SICREDI Cobrança é feito através de bloquetos que representam duplicatas, notas fiscais, letras de câmbio, recibos ou cheques. Eles têm o poder de circular pela câmara de compensação sendo pagáveis através da rede bancária.

3.4.1.1 Descrição do processo

Aqui, o serviço/produto Cobrança é conceituado através da definição do objetivo das entidades envolvidas e do fluxo de informações. Também é apresentado o leiaute dos registros e segmentos a serem utilizados na sua implementação. Esse tipo de serviço/produto possibilita a geração de informações dos títulos em cobrança para a cooperativa de crédito/agência cedente (entrada de títulos, pedido de baixa etc.).

3.4.1.1.1 Objetivo

O produto cobrança bancária tem por objetivo fornecer aos associados os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O SICREDI atua de acordo com as determinações do cedente.

O tratamento de contas a receber pelos bancos abrange todo o controle dos títulos em carteira, desde a comunicação da dívida ao sacado, o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta corrente do cedente e a disponibilização de informações.

3.4.1.1.2 Entidades participantes

Entidade	Descrição
Sacado	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do cedente.
Cooperativa crédito/agência recebedora	Cooperativa crédito/agência onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Cedente	Associado que entrega os títulos ao SICREDI para serem cobrados.
Cooperativa crédito/agência cedente	Cooperativa crédito/agência cedente que detém os títulos do cedente que serão cobrados.
Sacador avalista	Cedente original do título.

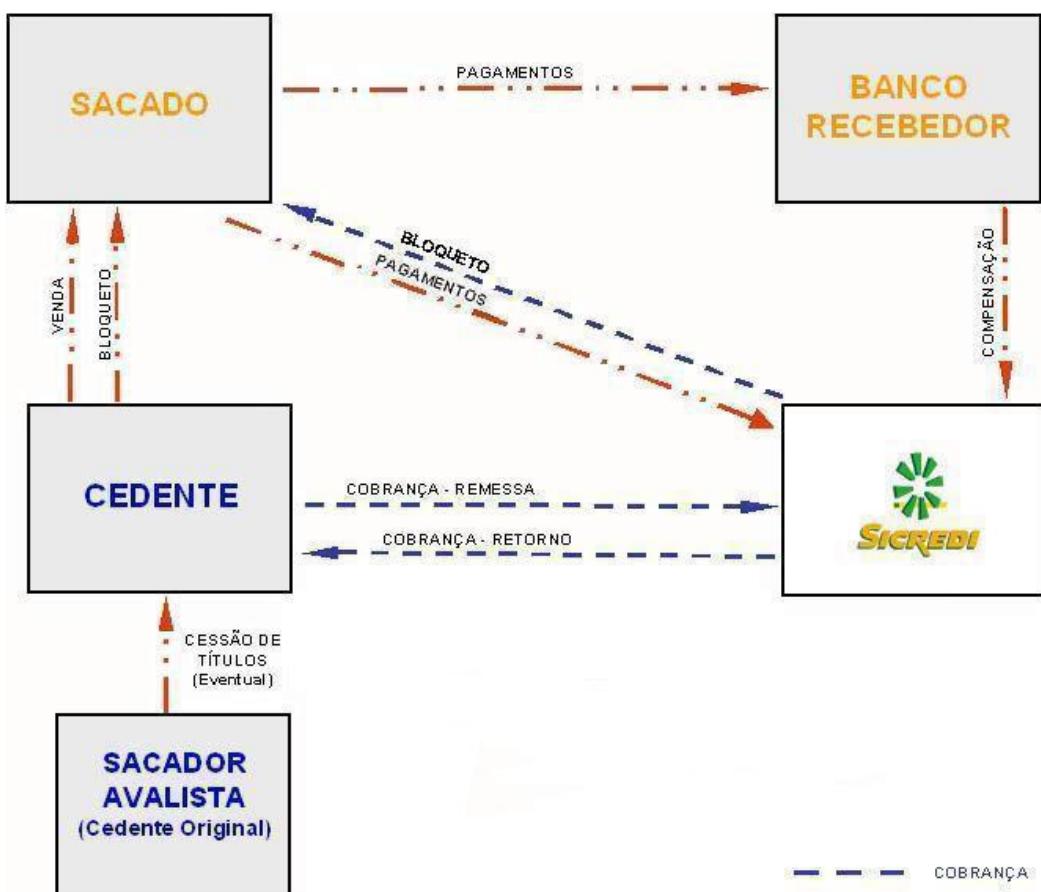
3.4.1.1.3 Fluxo de Informações

O cedente coloca o título em cobrança bancária. Caso esse tenha sido negociado, é fundamental que os dados do sacador avalista (cedente original do título) sejam registrados para efeito de referência junto ao sacado. O cedente pode comandar instruções e alterações em títulos de posse da cooperativa de crédito/agência cedente.

Caso o SICREDI não possua cooperativa de crédito na praça do título, ele repassa a responsabilidade de efetuar a cobrança do título a um banco correspondente, para que este a realize. O banco correspondente não interage com o cedente, somente a cooperativa de crédito/agência cedente.

A cooperativa de crédito/agência cedente recebe a informação do pagamento da cooperativa de crédito/agência cobradora/recebadora e efetua o crédito na conta corrente do cedente.

3.4.1.1.4 Diagrama



3.4.1.1.5 Eventos

Cobrança - remessa

Evento	Segmentos Envolvidos
Entrada de títulos Registro de títulos para o cadastramento da cobrança na cooperativa de crédito/agência cedente	P, Q, R, S, Y
Instruções Comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que ela tome alguma ação relativa a um título	P, Q, R, Y
Alterações Comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que ela modifique informações de um título	P, Q, R, Y

Cobrança - retorno

Evento	Segmentos Envolvidos
Confirmação/rejeição da entrada de títulos Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um título para a cobrança na cooperativa de crédito/agência cedente	T, U
Confirmação/rejeição das instruções Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que ela tome alguma ação relativa ao título	T, U
Confirmação/rejeição das alterações Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que modifique informações de um título	T, U
Liquidação do título Aviso ao cedente de que um título foi pago	T, U
Conciliação da carteira (títulos “em ser”) Informações para que o cedente confira sua carteira de títulos	T, U
Ocorrências Informação que normalmente indica uma restrição à cobrança de um título (ex: endereço do sacado inexistente) que o SICREDI envia ao cedente, exigindo dele uma ação	T, U

3.4.1.2 - Títulos em cobrança/registro header de lote

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des- crição				
				De	Até									
01.1		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001				
02.1	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002				
03.1		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'1'	*G003				
04.1	Serviço	Operação	Tipo de operação	9	9	1	-	Alfa		*G028				
05.1		Serviço	Tipo de serviço	10	11	2	-	Num	'01'	*G025				
06.1		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos	G004				
07.1		Leiaute do lote	Nº da versão do leiaute do lote	14	16	3	-	Num	'040'	*G030				
08.1		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Brancos	G004				
09.1	E m p r e s a	Inscri- ção	Tipo	Tipo de inscrição da empresa		18	18	1	-	Num	*G005			
10.1			Número	Nº de inscrição da empresa		19	33	15	-	Num	*G006			
11.1		Convênio		Código do convênio no banco		34	53	20	-	Alfa	Brancos	*G007		
12.1		C/C	Agê- cia	Código	Agência mantenedora da conta		54	58	5	-	Num	*G008		
13.1				DV	Dígito verificador da agência		59	59	1	-	Alfa	Brancos	*G009	
14.1			Conta	Número	Número da conta corrente		60	71	12	-	Num	*G010		
15.1				DV	Dígito verificador da conta		72	72	1	-	Alfa		*G011	
16.1			DV		Dígito verificador da coop/ag/conta		73	73	1	-	Alfa		*G012	
17.1		Nome		Nome da empresa		74	103	30	-	Alfa		G013		
18.1	Informação 1			Mensagem 1		104	143	40	-	Alfa	Brancos	C073		
19.1	Informação 2			Mensagem 2		144	183	40	-	Alfa	Brancos	C073		
20.1	Controle da Cobrança	Nº rem./ret.	Número remessa/retorno	184	191	8	-	Num			G079			
21.1		Dt. gravação	Data de gravação rem./ret.	192	199	8	-	Num			G068			
22.1	Data do Crédito			Data do crédito		200	207	8	-	Num	Zeros	C003		
23.1	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		208	240	33	-	Alfa	Brancos	G004		

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Empresa: cedente que firmou o convênio de prestação de serviços com o SICREDI.

3.4.1.2.1 Registro detalhe - Segmento P (obrigatório - remessa)

Campo			Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição	
	De	Até	Dig	Dec						
01.3P	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num	G001	
02.3P		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	*G002	
03.3P		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3' *G003	
04.3P	Serviço	Nº do registro	Nº seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	*G038	
05.3P		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'P' *G039	
06.3P		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco G004	
07.3P		Cód. Mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa	*C004	
08.3P		Agênc- cia	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Num	*G008
09.3P	C/C	DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfa	Branco *G009	
10.3P		Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num	*G010
11.3P			DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa	*G011
12.3P		DV		Dígito verificador da coop/ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Branco *G012
13.3P	Nosso número		Identificação do título no banco	38	57	20	-	Alfa	*G069	
14.3P	Caracte- rística	Carteira	Código da carteira	58	58	1	-	Alfa	'1' *C006	
15.3P		Cadastramento	Forma de cad. do título no banco	59	59	1	-	Num	*C007	
16.3P		Documento	Tipo de documento	60	60	1	-	Alfa	C008	
17.3P	Cobran- ça	Emissão bloqueto	Ident. emissão do bloqueto	61	61	1	-	Alfa	*C009	
18.3P		Distrib. bloqueto	Identificação da distribuição	62	62	1	-	Alfa	C010	
19.3P	Nº do documento		Nº do documento de cobrança	63	77	15	-	Alfa	*C011	
20.3P	Vencimento		Data de vencimento do título	78	85	8	-	Num	*C012	
21.3P	Valor do título		Valor nominal do título	86	100	13	2	Num	*G070	
22.3P	Cooperativa / ag. cobrador		Coop./Ag. encarregada da cobrança	101	105	5	-	Num	Zeros *C014	
23.3P	DV		Dígito verificador da coop./agência	106	106	1	-	Alfa	Branco *G009	
24.3P	Espécie de título		Espécie do título	107	108	2	-	Num	*C015	
25.3P	Aceite		Identific. de título aceito/não aceito	109	109	1	-	Alfa	C016	
26.3P	Data emissão do título		Data da emissão do título	110	117	8	-	Num	G071	
27.3P	Juros	Cód. juros mora	Código do juro de mora	118	118	1	-	Num	*C018	
28.3P		Data de juros	Data do juro de mora	119	126	8	-	Num	Zeros *C019	
29.3P		Juros mora	Juros de mora por dia/taxa	127	141	13	2	Num	C020	
30.3P	Desc 1	Cód. desc. 1	Código do desconto 1	142	142	1	-	Num	*C021	
31.3P		Data desc. 1	Data do desconto 1	143	150	8	-	Num	C022	
32.3P		Desconto 1	Valor percentual a ser concedido	151	165	13	2	Num	C023	
33.3P	Vlr IOF		Valor do IOF a ser recolhido	166	180	13	2	Num	Zeros C024	
34.3P	Vlr abatimento		Valor do abatimento	181	195	13	2	Num	G045	
35.3P	Uso empresa cedente		Identificação do título na empresa	196	220	25	-	Alfa	G072	
36.3P	Código p/ protesto		Código para protesto	221	221	1	-	Num	C026	
37.3P	Prazo p/ protesto		Número de dias para protesto	222	223	2	-	Num	C027	
38.3P	Código p/ baixa / devolução		Código para baixa/devolução	224	224	1	-	Num	'1' C028	
39.3P	Prazo p / baixa / devolução		Nº de dias para baixa/devolução	225	227	3	-	Alfa	'060' C029	
40.3P	Código da moeda		Código da moeda	228	229	2	-	Num	'09' *G065	
41.3P	Número do contrato		Nº do contrato da operação de créd.	230	239	10	-	Num	Zeros C030	
42.3P	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Branco G004	

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Conta corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência cedente e conta corrente do cedente.

3.4.1.2.2 Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa)

Campo		Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
		De	Até	Dig	Dec			
01.3Q	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num G001
02.3Q		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num *G002
03.3Q		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num '3' *G003
04.3Q	Serviço	Nº do registro	Nº seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num *G038
05.3Q		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa 'Q' *G039
06.3Q		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa Brancos G004
07.3Q		Cód. Mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa *C004
08.3Q	Dados do Sacado	Inscri-ção	Tipo	18	18	1	-	Num *G005
09.3Q			Número	19	33	15	-	Num *G006
10.3Q		Nome	Nome	34	73	40	-	Alfa G013
11.3Q		Endereço	Endereço	74	113	40	-	Alfa G032
12.3Q		Bairro	Bairro	114	128	15	-	Alfa G032
13.3Q		CEP	CEP	129	133	5	-	Num G034
14.3Q		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num G035
15.3Q		Cidade	Cidade	137	151	15	-	Alfa G033
16.3Q		UF	Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa G036
17.3Q		Inscri-ção	Tipo	154	154	1	-	Num *G005
18.3Q			Número	155	169	15	-	Num *G006
19.3Q		Nome	Nome do sacador/avalista	170	209	40	-	Alfa G013
20.3Q	Banco correspondente	Cód. bco corresp. na compensação	210	212	3	-	Num Zeros *C031	
21.3Q	Nosso num. bco. corresp.	Nosso nº no banco correspondente	213	232	20	-	Alfa Brancos *C032	
22.3Q	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	1	-	Alfa Brancos G004	

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Sacador avalista: dados sobre o cedente original do título.

Observações:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão **estar preenchidos** quando não for o cedente original do título.

3.4.1.2.3 Registro detalhe - Segmento R (opcional- remessa)

Exclusivo para cadastramento de multa ao título

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des- crição	
	De	Até								
01.3R		Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3R	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3R		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3R	Serviço	Nº do registro	Nº seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3R		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'R'	*G039
06.3R		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3R		Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3R	Desc2	Cód. desc. 2	Código do desconto 2	18	18	1	-	Num	Zeros	*C021
09.3R		Data desc. 2	Data do desconto 2	19	26	8	-	Num	Zeros	C022
10.3R		Desconto 2	Valor/percentual a ser concedido	27	41	13	2	Num	Zeros	C023
11.3R	Desc3	Cód. desc. 3	Código do desconto 3	42	42	1	-	Num	Zeros	*C021
12.3R		Data desc. 3	Data do desconto 3	43	50	8	-	Num	Zeros	C022
13.3R		Desconto 3	Valor/percentual a ser concedido	51	65	13	2	Num	Zeros	C023
14.3R	Multa	Cód. multa	Código da multa	66	66	1	-	Alfa		G073
15.3R		Data da multa	Data da multa	67	74	8	-	Num	Zeros	G074
16.3R		Multa	Valor/percentual a ser aplicado	75	89	13	2	Num		G075
17.3R	Informação ao sacado	Informação ao sacado	90	99	10	-	Alfa	Brancos		*C036
18.3R	Informação 3	Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa	Brancos		*C037
19.3R	Informação 4	Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa	Brancos		*C037
20.3R	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Brancos		G004
21.3R	Cod. Ocor. sacado	Cód. ocor. do sacado	200	207	8	-	Num	Zeros		*C038
22.3R	Dados para Débito	Banco	Cód. do Banco na conta do débito	208	210	3	-	Num	Zeros	G001
23.3R		Agência	Código da agência do débito	211	215	5	-	Num	Zeros	*G008
24.3R.		Dígito verificador da agência	216	216	1	-	Alfa	Brancos		*G009
25.3R		Conta corrente	Conta corrente para débito	217	228	12	-	Num	Zeros	*G010
26.3R		Dígito verificador da conta	229	229	1	-	Alfa	Brancos		*G011
27.3R		DV	Dígito verificador ag/conta	230	230	1	-	Alfa	Brancos	*G012
28.3R	Ident. da emissão do aviso déb.	Aviso para débito automático	231	231	1	-	Num	Zeros		*C039
29.3R	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Brancos		G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco Cedente)

3.4.1.2.4 Registro detalhe - Segmento S (opcional - remessa)

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des- crição	
	De	Até								
01.3S		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3S	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3S		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3S		Nº do registro	Nº seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3S	Serviço	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'S'	*G039
06.3S		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3S		Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		*C004

3.4.1.2.5 Para tipo de impressão 1 ou 2:

Campo		Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
		De	Até					
08.3S	Tipo de impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num	*C040
09.3S	Nº da linha	Número da linha a ser impressa	19	20	2	-	Num	*C041
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser impressa	21	160	140	-	Alfa	*C042
11.3S	Tipo de fonte	Tipo do caractere a ser impresso	161	162	2	-	Num	*C043
12.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Brancos
								G004

3.4.1.2.6 Para tipo de impressão 3:

Campo		Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
		De	Até					
08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num	*C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa	*C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa	*C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa	*C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa	Brancos
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa	Brancos
14.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos
								G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

3.4.1.2.7 Registro detalhe - Segmento Y-01 (opcional - remessa)
Registro opcional para informação de dados do sacador avalista

Campo		Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
		De	Até					
01.3Y	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num
02.3Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num '3' *G003
04.3Y	Serviço	Nº do registro	Nº seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num
05.3Y		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa 'Y' *G039
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa Brancos G004
07.3Y		Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa
08.3Y		Cód. reg.	Identificação registro opcional	18	19	2	-	Num '01' *G067
09.3Y	Sacador	Inscri- ção	Tipo	20	20	1	-	Num
10.3Y		Número	Número de inscrição	21	35	15	-	Num
11.3Y		Nome	Nome do sacador / avalista	36	75	40	-	Alfa
12.3Y		Endereço	Endereço	76	115	40	-	Alfa
13.3Y		Bairro	Bairro	116	130	15	-	Alfa
14.3Y		CEP	CEP	131	135	5	-	Num
15.3Y		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	-	Num
16.3Y		Cidade	Cidade	139	153	15	-	Alfa
17.3Y		UF	Unidade da Federação	154	155	2	-	Alfa
18.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa
								G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Sacador: dados sobre o cedente original do título de cobrança.

3.4.1.2.8 Registro detalhe - Segmento T (obrigatório - retorno)

Campo			Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Des-
	De	Até	Dig	Dec					crição
01.3T	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3T	Controle	Lote	4	7	4	-	Num		*G002
03.3T	Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3T	Serviço	Nº do registro	9	13	5	-	Num		*G038
05.3T		Segmento	14	14	1	-	Alfa	'T'	*G039
06.3T		CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3T		Cód. mov.	16	17	2	-	Alfa		*C044
08.3T		Agênc- cia	18	22	5	-	Num		*G008
09.3T	C/C	DV	23	23	1	-	Alfa	Branco	*G009
10.3T		Número	24	35	12	-	Num		*G010
11.3T		Conta	36	36	1	-	Alfa		*G011
12.3T		DV	37	37	1	-	Alfa	Branco	*G012
13.3T		Nosso número	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3T	Carteira		58	58	1	-	Num		*C006
15.3T	Número do documento		59	73	15	-	Alfa		*C011
16.3T	Vencimento		74	81	8	-	Num		*C012
17.3T	Valor do título		82	96	13	2	Num		*G070
18.3T	Banco cobrador./recebedor		97	99	3	-	Num		*C045
19.3T	Coop /ag. cobr./receb.		100	104	5	-	Num		*G008
20.3T	DV		105	105	1	-	Num	Branco	*G009
21.3T	Uso da empresa		106	130	25	-	Alfa		G072
22.3T	Cód. moeda		131	132	2	-	Num		*G065
23.3T	Sacado	Inscri- ção	133	133	1	-	Num		*G005
24.3T		Número	134	148	15	-	Num		*G006
25.3T		Nome	149	188	40	-	Alfa		G013
26.3T	Número do contrato		189	198	10	-	Num	Zeros	C030
27.3T	Valor da tarifa./custas		199	213	13	2	Num		G076
28.3T	Motivo da ocorrência		214	223	10	-	Alfa		*C047
29.3T	CNAB		224	240	17	-	Alfa	Branco	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Conta Corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência e conta corrente do cedente.

3.4.1.2.9 Registro detalhe - Segmento U (obrigatório - retorno)

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.3U	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3U		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3U		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3U	Serviço	Nº do registro	Nº seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'U'	*G039
06.3U		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de movimento retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / multa / encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U	Dados do título	Vlr do desconto	Valor do desconto concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U		Vlr do abatimento	Valor do abat. concedido/cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U		Vlr IOF	Valor do IOF recolhido	63	77	13	2	Num	Zeros	C077
12.3U		Vlr pago	Valor pago pelo sacado	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		Vlr líquido	Valor líquido a ser creditado	93	107	13	2	Num		G078
14.3U		Outras despesas	Valor de outras despesas	108	122	13	2	Num		C054
15.3U	Outros créditos		Valor de outros créditos	123	137	13	2	Num		C055
16.3U	Data da ocorrência		Data da ocorrência	138	145	8	-	Num		C056
17.3U	Data do crédito		Data da efetivação do crédito	146	153	8	-	Num		C057
18.3U	Ocorr. do sacado	Código	Código da ocorrência	154	157	4	-	Alfa	Brancos	*A001
19.3U		Data da ocorrência	Data da ocorrência	158	165	8	-	Alfa	Brancos	C058
20.3U		Valor da ocorrência	Valor da ocorrência	166	180	13	2	Num	Zeros	C059
21.3U		Compl. da ocorr.	Complem. da ocorrência	181	210	30	-	Alfa	Brancos	*A002
22.3U	Cód. bco. correspondente		Cód. banco corr. compens.	211	213	3	-	Num	Zeros	*C031
23.3U	N. númer. bco. correspondente		Nosso nº banco correspondente	214	233	20	-	Num	Zeros	*C032
24.3U	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Dados do título: informações adicionais sobre o título de cobrança.

3.4.1.2.10 Registro trailer de lote

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.5	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.5		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.5		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'5'	*G003
04.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.5	Qtde de registros		Quantidade de registros no lote	18	23	6	-	Num		*G057
06.5	Totalização da cobrança simp.		Quantidade de títulos em cobrança	24	29	6	-	Num		*C070
07.5			Valor total dos títulos em carteiras	30	46	15	2	Num		*C071
08.5	Totalização da cobrança vinculada		Quantidade de títulos em cobrança	47	52	6	-	Num		*C070
09.5			Valor total dos títulos em carteiras	53	69	15	2	Num		*C071
10.5	Totalização da cobrança caucionada		Quantidade de títulos em cobrança	70	75	6	-	Num		*C070
11.5			Quantidade de títulos em carteiras	76	92	15	2	Num		*C071
12.5	Totalização da cobrança descontada		Quantidade de títulos em cobrança	93	98	6	-	Num		*C070
13.5			Valor total dos títulos em carteiras	99	115	15	2	Num		*C071
14.5	N. do aviso		Número do aviso de lançamento	116	123	8	-	Alfa	Brancos	*C072
15.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

3.5 Descrição de campos

Neste item, são conceituados todos os campos componentes do leiaute. Para facilitar a compreensão, os campos estão classificados em:

- **genéricos**, campos que podem ser utilizados em mais de um tipo de serviço/produto;
- **específicos**, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço / produto.

Tipo Campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
Específico	C	Títulos em cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado é especificado o código da descrição de cada campo. Através desse código, deve-se acessar a legenda abaixo. As descrições de **campos assinaladas com asterisco (*)** antes do código merecem uma atenção especial.

3.5.1 C - Títulos em cobrança

C003	<p>Data do crédito</p> <p>Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:</p> <p style="padding-left: 40px;">DD = dia</p> <p style="padding-left: 40px;">MM = mês</p> <p style="padding-left: 40px;">AAAA = ano</p> <p>Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.</p>	C003
C004	<p>Código de movimento remessa</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.</p> <p>Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'.</p> <p>Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em carteira '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de mora '16' = Alteração do valor de desconto '17' = Não conceder desconto '31' = Alteração de outros dados 	C004
C006	<p>Código da carteira</p> <p>Código adotado pelo SICREDI, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco.</p> <p>Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '1' = Cobrança simples 	C006
C007	<p>Forma de cadastramento do título no banco</p> <p>Código adotado para indicar a existência de registro do título no SICREDI.</p> <p>Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '1' = Com cadastramento (cobrança registrada) '2' = Sem cadastramento (cobrança sem registro) <p>Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo banco</p>	C007

C008	Tipo de documento Código adotado pelo SICREDI para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: '1' = Tradicional '2' = Escritural Obs.: O SICREDI não realizará diferenciação entre os domínios.	C008
C009	Identificação da emissão do bloqueto Código adotado pelo SICREDI para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: '1' = SICREDI emite (auto-envelopável) '2' = Cedente emite	C009
C010	Identificação da distribuição Código adotado pelo SICREDI para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: '1' = SICREDI distribui '2' = Cedente distribui	C010
C011	Número do documento de cobrança Número adotado e controlado pelo cedente, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelo SICREDI para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. Embora no leiaute constem 15 posições, o SICREDI apenas validará 10 posições nesse campo. Lembramos que, as posições do número do documento de cobrança (seu número) nunca poderão se repetir.	C011
C012	Data de vencimento do título Data de vencimento do título de cobrança. "À Vista" preencher com 11111111 "Contra-apresentação" preencher com 99999999 Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano	C012

C014	Cooperativa de crédito / agência encarregada da cobrança Código adotado pelo banco responsável pela cobrança para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência, será atribuída pelo CEP. Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	C014
C015	Espécie do título Código adotado pela SICREDI para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio: '03' = DMI duplicata mercantil por indicação '05' = DSI duplicata de serviço por indicação '06' = DR duplicata rural '07' = LC letra de câmbio '12' = NP nota promissória '13' = NPR nota promissória rural '16' = NS nota de seguro '17' = RC recibo '19' = ND nota de débito '99' = Outros	C015
C016	Identificação de título aceito / não aceito Código adotado pelo SICREDI para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo sacado). Domínio: 'A' = Aceite 'N' = Não aceite	C016
C018	Código do juros de mora Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora. Domínio: '1' = Valor por dia '2' = Taxa Mensal '3' = Isento	C018

C019	Data do juros de mora Data indicativa do início da cobrança dos juros de mora de um título. A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título de cobrança. Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	C019
C020	Juros de mora por dia / R\$ Valor sobre o título a ser cobrado de juros de mora.	C020
C021	Código do desconto Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Domínio: '1' = Valor fixo até a data informada '2' = Percentual até a data informada '3' = Valor por antecipação dia corrido '7' = Cancelamento de desconto Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data. Quando utilizado o desconto “3 - Valor por antecipação dia corrido” não pode ser enviado os descontos 2 e 3. O '7' somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de dados.	C021
C022	Data do desconto Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano	C022
C023	Valor / percentual a ser concedido Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.	C023
C024	Valor do IOF a ser recolhido Valor original do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) de um título prêmio de seguro na sua data de emissão, expresso de acordo com o tipo de moeda. Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	C024

C026	Código para protesto Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: '1' = Protestar dias corridos '3' = Não protestar '9' = Cancelamento protesto automático	C026
C027	Número de dias para protesto - Mínimo 3 dias Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.	C027
C028	Código para baixa / devolução Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o título. Domínio: '1' = Baixar / devolver (somente válido p/ código movimento remessa = '31' - descrição C004) Utilizar sempre domínio '1' para esse campo.	C028
C029	Número de dias para baixa / devolução Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago que deverá ser baixado e devolvido para o cedente. Utilizar sempre, nesse campo, 60 dias para baixa/devolução.	C029
C030	Número do contrato da operação de crédito Número adotado pela empresa cedente para identificação do número do contrato. Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	C030
C031	Código do banco correspondente na compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação, na câmara de compensação, do banco ao qual será repassada a cobrança do título. Somente para troca de arquivos entre bancos.	C031
C032	Nosso número no banco correspondente Código fornecido pelo banco correspondente para identificação do título de cobrança. Somente para troca de arquivos entre bancos.	C032
C036	Informação ao sacado Texto de observações destinado ao envio de informações do cedente ao sacado. Este campo só poderá ser utilizado caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o sacado. SICREDI não utilizará este campo.	C036

C037	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do bloqueto. As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens de 5 a 9 prevalecem sobre as anteriores. O SICREDI apenas processará as três primeiras mensagens enviadas.	C037
C038	Código da ocorrência do sacado Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do sacado (descrição A001) a(s) qual(is) o cedente não concorda. Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (descrição C004). SICREDI não utilizará este campo.	C038
C039	Aviso para débito automático Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente. Domínio: '01' = Emite o aviso com o endereço informado no arquivo remessa '02' = Não emite aviso ao sacado '03' = Emite aviso com o endereço constante do cadastro do Banco Para códigos diferentes de '01', '02' e '03' seguir a regra do '03'. SICREDI não utilizará este campo.	C039
C040	Tipo de impressão Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança. Domínio: '1' = Frente do bloqueto '2' = Verso do bloqueto '3' = Corpo de instruções da ficha de compensação do bloqueto	C040
C041	Número da linha a ser impressa Número seqüencial adotado pela FEBRABAN, para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança. Domínio: Frente do Bloqueto = de '01' à '01' Verso do Bloqueto = de '01' à '20'	C041
C042	Mensagem a ser impressa Texto de mensagem do cedente destinada ao sacado para impressão no título de cobrança. Essa linha deverá ser enviada no formato imagem de impressão (tamanho máximo de 80 posições). Embora, o leiaute apresente 140 posições, o SICREDI processará apenas 80 posições em cada linha.	C042

C043	Tipo do caractere a ser impresso Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança. Domínio: '01' = Normal '02' = Itálico '03' = Normal negrito '04' = Itálico negrito Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	C043
C044	Código de movimento retorno Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno. Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A. O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B. Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C. Domínio: '02' = Entrada confirmada '03' = Entrada rejeitada '06' = Liquidação '07' = Confirmação do recebimento da instrução de desconto '08' = Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto '09' = Baixa '12' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento '13' = Confirmação do recebimento instrução de cancelamento abatimento '14' = Confirmação do recebimento instrução alteração de vencimento '17' = Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado '19' = Confirmação do recebimento instrução de protesto '20' = Confirmação do recebimento instrução de sustação/cancelamento de protesto '23' = Remessa a cartório (aponte em cartório) '24' = Retirada de cartório e manutenção em carteira '25' = Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) '26' = Instrução rejeitada '27' = Confirmação do pedido de alteração de outros dados '28' = Débito de tarifas custas '30' = Alteração de dados rejeitada '36' = Baixa rejeitada '51' = Título DDA reconhecido pelo sacado '52' = Título DDA não reconhecido pelo sacado	C044
C045	Número do Banco cobrador / recebedor Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco responsável pela cobrança ou recebimento. Só será informado nos casos de cobrança / liquidação em outros bancos.	C045

C047	Motivo da ocorrência	C047
	<p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições/confirmações, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registro detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidentes sobre o título.</p> <p>Domínio:</p> <p>A - Códigos de rejeições de '01' a '95' associados aos códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' (descrição C044)</p> <ul style="list-style-type: none"> '01' = Código do banco inválido '02' = Código do registro detalhe inválido '03' = Código do segmento inválido '04' = Código de movimento não permitido para carteira '05' = Código de movimento inválido '06' = Tipo/número de inscrição do cedente inválidos '07' = Cooperativa crédito/agência/conta/DV inválido '08' = Nosso número inválido '09' = Nosso número duplicado '10' = Carteira inválida '11' = Forma de cadastramento do título inválida '12' = Tipo de documento inválido '13' = Identificação da emissão do bloqueto inválida '14' = Identificação da distribuição do bloqueto inválida '15' = Características da cobrança incompatíveis '16' = Data de vencimento inválida '17' = Data de vencimento anterior a data de emissão '18' = Vencimento fora do prazo de operação '20' = Valor do título inválido '21' = Espécie do título inválida '22' = Espécie do título não permitida para a carteira '23' = Aceite inválido '24' = Data da emissão inválida '25' = Data da emissão posterior a data de entrada '26' = Código de juros de mora inválido '27' = Valor/taxa de juros de mora inválido '28' = Código do desconto inválido '29' = Valor do desconto maior ou igual ao valor do título '30' = Desconto a conceder não confere '31' = Concessão de desconto - já existe desconto anterior '33' = Valor do abatimento inválido '34' = Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título '35' = Valor a conceder não confere '36' = Concessão de abatimento - já existe abatimento anterior '37' = Código para protesto inválido '38' = Prazo para protesto inválido '39' = Pedido de protesto não permitido para o título '40' = Título com ordem de protesto emitida '41' = Pedido de cancelamento/sustação para títulos sem instrução de protesto '44' = Código da moeda inválido 	

	<p>'45' = Nome do sacado não informado '46' = Tipo/número de inscrição do sacado inválidos '47' = Endereço do sacado não informado '48' = CEP inválido '53' = Tipo/número de inscrição do sacador/avalista inválidos '54' = Sacador/avalista não informado '55' = Nossos números no banco correspondente não informado '56' = Código do banco correspondente não informado '57' = Código da multa inválido '58' = Data da multa inválida '59' = Valor/percentual da multa inválido '60' = Movimento para título não cadastrado '61' = Alteração da cooperativa crédito/agência cobradora/DV inválida '62' = Tipo de impressão inválido '63' = Entrada para título já cadastrado '64' = Número da linha inválido '79' = Data juros de mora inválida '80' = Data do desconto inválida '84' = Número autorização inexistente '85' = Título com pagamento vinculado '86' = Seu número inválido 'A4' = Sacado DDA</p> <p>B - Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28' (descrição C044)</p> <p>'01' = Tarifa de extrato de posição '02' = Tarifa de manutenção de título vencido '03' = Tarifa de sustação '04' = Tarifa de protesto '05' = Tarifa de outras instruções '06' = Tarifa de outras ocorrências '08' = Custas de protesto '09' = Custas de sustação de protesto '10' = Custas de cartório distribuidor '11' = Custas de editorial '12' = Tarifa sobre devolução de título vencido '13' = Tarifa sobre registro cobrada na baixa/liquidação '17' = Tarifa sobre prorrogação de vencimento '18' = Tarifa sobre alteração de abatimento/desconto '19' = Tarifa sobre arquivo mensal (em ser) '20' = Tarifa sobre emissão de bloqueto pré-emitido pelo banco</p> <p>C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06', '09' e '17' (descrição C044)</p> <p>Liquidação:</p> <p>'01' = Por saldo '02' = Por conta '03' = Liquidação no banco em dinheiro '04' = Compensação eletrônica '05' = Compensação convencional '06' = Por meio eletrônico '07' = Após feriado local</p>	
--	--	--

	<p>'08' = Em cartório '30' = Liquidação no banco em cheque '31' = Liquidação em banco correspondente</p> <p>Baixa:</p> <p>'09' = Comandada banco '10' = Comandada cliente arquivo '11' = Comandada cliente on-line '12' = Decurso prazo - cliente '13' = Decurso prazo - banco '14' = Protestado '15' = Título excluído</p> <p>D - Código de confirmação '01' associado ao código de movimento '27' (descrição C044)</p> <p>'01' = Alteração de carteira</p> <p>Observação: o motivo criado da ocorrência 27 é exclusivo do SICREDI.</p>	
C048	Valor dos juros / multa / encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C048
C049	Valor do desconto concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C049
C050	Valor do abatimento concedido / cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C050
C052	Valor pago pelo sacado Valor do pagamento efetuado pelo sacado referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C052
C054	Valor de outras despesas Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C054
C055	Valor de outros créditos Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C055
C056	Data da ocorrência Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano	C056
C057	Data da efetivação do crédito Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano	C057

C058	Data da ocorrência do sacado Data do evento, alegado pelo sacado, que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano SICREDI não utilizará este campo.	C058
C059	Valor da ocorrência do sacado Valor constante da ocorrência, alegada pelo sacado, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. SICREDI não utilizará este campo.	C059
C060	Nome do sacador / avalista Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, cedente original do título de cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	C060
C070	Quantidade de títulos em cobrança Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	C070
C071	Valor total dos títulos em carteiras Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	C071
C072	Número do aviso de lançamento Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática serão utilizados apenas 6 posições numéricas. Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	C072
C073	Mensagem 1 / 2 Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetos referentes ao mesmo lote. Esses campos não serão utilizados no arquivo retorno. Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	C073
C075	Data limite para pagamento do título Data limite para pagamento do título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano	C075

Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado):

- 1) No retorno com a confirmação do título, para títulos DDA, será gerada o mesmo movimento de entrada confirmada (ocorrência 02 - posições 16 a 17 do segmento T), porém será gerado o novo motivo “A4 - Sacado DDA” (posições 214 a 223 - segmento T).
- 2) Quando um sacado “Aceitar” ou “Rejeitar” um título o movimento será enviado no retorno através de novas ocorrências (posições 16 a 17 - Segmento T) e motivo (posições 214 a 223 - Segmento T). No caso de “Aceite” será gerada a ocorrência “51 -Título DDA reconhecido pelo sacado” e no caso de “Rejeição” será gerada a ocorrência “52 - Título DDA não reconhecido pelo sacado”.

3.5.2 G - Campos genéricos

G001	Código do banco na compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.	G001
G002	Lote de serviço Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'	G002
G003	Tipo de registro Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = <i>Header</i> de arquivo '1' = <i>Header</i> de lote '3' = Detalhe '5' = <i>Trailer</i> de lote '9' = <i>Trailer</i> de arquivo	G003
G004	Uso exclusivo SICREDI Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI. Preencher com brancos.	G004
G005	Tipo de inscrição da empresa Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ	G005

G006	Número de inscrição da empresa Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Quando o tipo de inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros. O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda: <ul style="list-style-type: none">• 2 posições para o controle• 4 posições para filial• 9 posições para o CNPJ/CPF Obs: no caso de CPF, o campo filial deverá ser preenchido com zeros.	G006
G007	Código do convênio no banco Código adotado pelo banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente. Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	G007
G008	Cooperativa de crédito / agência mantenedora da conta Código adotado pelo SICREDI para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.	G008
G009	Dígito verificador da cooperativa de crédito / agência Código adotado pelo SICREDI para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência.	G009
G010	Número da conta corrente Número adotado pelo SICREDI para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado.	G010
G011	Dígito verificador da conta Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo : Número C/C = 45981-36 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3	G011

G012	Dígito verificador da cooperativa de crédito / agência / conta corrente Código adotado pelo banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par código da cooperativa de crédito/agência/número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 2ª posição deste dígito. Exemplo : Número C/C = 45981-36 Neste caso → dígito verificador da ag./conta = 6 Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	G012
G013	Nome Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.	G013
G014	Nome do banco Nome que identifica o banco que está recebendo ou enviando o arquivo.	G014
G015	Código remessa / retorno Código adotado pelo SICREDI para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa e a cooperativa de crédito/agência cedente prestadora dos serviços. Domínio: ‘1’ = Remessa (Cedente => SICREDI) ‘2’ = Retorno (SICREDI => Cedente)	G015
G016	Data de geração do arquivo Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde : DD = dia MM = mês AAAA = ano	G016
G017	Hora de geração do arquivo Hora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS, onde : HH = hora MM = minuto SS = segundo	G017
G018	Número seqüencial do arquivo Número seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número seqüencial a cada <i>header</i> de arquivo.	G018

G019	Número da versão do leiaute do arquivo Código adotado pelo SICREDI para identificar qual a versão de leiaute do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	G019
G020	Densidade de gravação do arquivo Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI	G020
G021	Para uso reservado do banco Texto de observações destinado para uso exclusivo do banco.	G021
G022	Para uso reservado da empresa Texto de observações destinado para uso exclusivo da empresa. Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	G022
G025	Tipo de serviço Código adotado pelo SICREDI para indicar o tipo de serviço/produto (processo) contido no arquivo/lote. Domínio: '01' = Cobrança	G025
G028	Tipo de operação Código adotado pelo SICREDI para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote. Domínio: 'R' = Arquivo remessa 'T' = Arquivo retorno	G028
G030	Número da versão do leiaute do lote Código adotado pelo SICREDI para identificar qual a versão de leiaute do lote de arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	G030
G032	Endereço Texto referente à localização da rua/avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência.	G032
G033	Cidade Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	G033
G034	CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para identificação de logradouros.	G034

G035	Sufixo do CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.	G035
G036	Estado / Unidade da Federação Código do Estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	G036
G037	Quantidade de contas para conciliação (lotes) Número indicativo de lotes de conciliação bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e tipo de operação = 'E'. Campo específico para o serviço de conciliação bancária. Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	G037
G038	Número seqüencial do registro no lote Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.	G038
G039	Código de segmento do registro detalhe Código adotado pelo SICREDI para identificar o segmento do registro.	G039
G040	Tipo de moeda Código adotado pelo SICREDI para identificar a moeda utilizada para expressar o valor do documento. Domínio: 'BRL' = Real	G040
G045	Valor do abatimento Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.	G045
G049	Quantidade de lotes do arquivo Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.	G049
G056	Quantidade de registros do arquivo Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.	G056
G057	Quantidade de registros do lote Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: extrato para gestão de caixa).	G057
G065	Código da moeda Código adotado pelo SICREDI para identificar a moeda referenciada no título. Domínio: '09' = Real	G065

G067	Identificação de registro opcional Código adotado pelo SICREDI para identificação de registros opcionais. Domínio: '01' = Informação de dados do sacador avalista '03' = Informação de dados do sacado	G067
G068	Data de gravação remessa / retorno Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde : DD = dia - MM = mês - AAAA = ano	G068
G069	Identificação do título no banco Para código de movimento (entrada de títulos, posições 016 a 017, igual a '01') e a impressão for realizada pelo SICREDI (identificação da emissão do bloqueto, posição 061, igual a '1'), por favor, preencher o campo Identificação do título no Banco (posições 038 a 057) com BRANCOS. Para código de movimento (entrada de títulos, posições 016 a 017, igual a '01') e a impressão for realizada pelo CEDENTE (identificação da emissão do bloqueto, posição 061 igual a '2'), por favor, preencher o campo Identificação do título no Banco (posições 038 a 057) alinhado à esquerda e com zeros à direita.	G069
G070	Valor nominal do título Valor original do título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.	G070
G071	Data da emissão do título Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia - MM = mês - AAAA = ano	G071
G072	Identificação do título na empresa Campo destinado para uso da empresa cedente para identificação do título.	G072
G073	Código da Multa Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título. Domínio: '2' = Percentual O SICREDI apenas aceita o campo multa preenchido com percentual.	G073
G074	Data da multa Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano Para o SICREDI a data de cobrança da multa sempre será a data do vencimento.	G074

G075	Valor / percentual a ser aplicado Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento.	G075
G076	Valor da tarifa / custas Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo banco cedente referente ao título, expresso em moeda corrente.	G076
G077	Valor do IOF recolhido Valor do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) recolhido sobre o título, expresso em moeda corrente. Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	G077
G078	Valor líquido a ser creditado Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente.	G078
G079	Número remessa / retorno Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a seqüência de envio ou devolução do arquivo entre o cedente e a cooperativa de crédito/agência cedente.	G079

3.6 Nosso número SICREDI

O nosso número SICREDI é o número do **registro que o título recebe** ao dar entrada no banco. Nesse item, será mostrado como deverá ser realizada a geração do nosso número padrão SICREDI.

3.6.1 Geração pelo SICREDI

- A geração do nosso número SICREDI é efetuada na cooperativa de crédito / agência cedente, onde o título estiver colocado em cobrança;
- quando o nosso número for gerado na cooperativa de crédito/agência cedente, o campo do nosso número no arquivo de remessa deve conter espaços em branco;
- na confirmação da entrada do título, a cooperativa de crédito / agência cedente retornará para o cedente o nosso número atribuído para o título;
- a partir desse momento, o cedente deve, obrigatoriamente, referir-se ao título através do nosso número em qualquer instrução enviada através do arquivo remessa.

3.6.2 Geração pelo cedente

- A parte seqüencial do nosso número é controlada pelo cedente;
- o seqüencial do nosso número não poderá ser repetido para que não haja títulos com o mesmo nosso número;
- o cedente deverá enviar o nosso número calculado de acordo com a descrição na próxima página, abaixo o leiaute de como ficará o nosso número nos bloquetos:

YY = Ano da geração do título

B = Geração do nosso número: 1 - Cooperativa de crédito / agência cedente.
2 a 9 - Cedente.

nnnnn = Número seqüencial por cedente

d = Dígito verificador, calculado através do módulo 11

3.6.3 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11

- a) Concatenar os códigos da cooperativa de crédito / agência cedente (*aaaa*), posto cedente (*pp*), do cedente (*ccccc*), ano atual (*yy*), indicador de geração do nosso número (*b*) e o número seqüencial do cedente (*nnnnn*): *aaaappccccyybnnnnn*;
- b) atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada dígito, começando da direita para a esquerda, efetuando cada multiplicação;

A	a	A	a	P	P	C	c	C	C	C	Y	y	b	n	N	n	n	N
X	x	X	x	X	X	X	x	X	X	X	X	x	x	x	X	x	x	X
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
4 ^a	3a	2a	9a	8 ^a	7a	6c	5c	4c	3c	2c	9y	8y	7b	6n	5n	4n	3n	2n

- c) somar o resultado de cada multiplicação;
- d) dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- e) identificar o resto da divisão;
- f) dígito verificador será o resultado da subtração: 11 - resto da divisão. Se o resultado da subtração for 10 (dez) ou 11 (onze), o dígito verificador será 0 (zero).

Exemplo:

cooperativa de crédito/agência cedente _____: 0165

posto _____: 02

cedente _____: 00623

ano _____: 07

byte da geração _____: 2 (nossa número gerado pelo cedente)

número seqüencial _____: 00003

Cálculo para encontrar o DV do “Nosso número”

Agência				Post		Cedente					Ano		By	Seqüencial				
0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	0	7	2	0	0	0	0	3
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	3	1	4	0	1	0	0	2	6	6	0	5	14	0	0	0	0	6



Dados



Pesos



Multiplicações

Somatório do resultado de cada multiplicação= 186

$$\rightarrow 186 \div 11 = 16,91$$

$$\rightarrow 16 \times 11 = 176$$

$$\rightarrow 186 - 176 = 10$$

$$\rightarrow 11 - 10 = 1 \Rightarrow \text{Caso o resultado seja 10 ou 11, o DV será 0}$$

DV= 1

Exemplo:

Ano	Byte	Seqüencial						DV
0	7	2	0	0	0	0	3	1

3.7 Emissão de bloquetos

O cedente deve enviar o cadastro do título de acordo com a modalidade com a qual operará com o SICREDI. Aqui, serão apresentadas as possíveis modalidades de impressão de bloquetos.

3.7.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI

- O cedente deve enviar o cadastro completo do título no arquivo remessa para a cooperativa de crédito / agência cedente. Quando for cobrança sem registro, se necessário, o cedente deve enviar o texto completo das instruções, que serão impressas nos bloquetos de cobrança;
- o SICREDI recebe o cadastro do título e deverá providenciar a emissão do bloqueto de cobrança, o qual será entregue ao sacado na sua própria praça (pelo correio ou por empresas contratadas);
- se o cedente não quiser que o SICREDI faça a postagem dos bloquetos, estes poderão ser impressos e devolvidos ao cedente (através da cooperativa / agência cedente) para que ele mesmo faça a entrega dos bloquetos ao(s) sacado(s). A definição quanto à postagem ou não do bloqueto deve ser feita quando do cadastramento do título;
- os bloquetos são confeccionados no produto auto-envelopável, cuja entrega é efetuada sem comprovante de recebimento pelo sacado, se a postagem for realizada pelo SICREDI.

3.7.2 Impressão completa do bloqueto pelo cedente

- O cedente imprime o bloqueto de acordo com o leiaute especificado pelo SICREDI, lembrando que o bloqueto deve, primeiramente, ser homologado pela Área de Suporte da Central de Atendimento;

INFORMATIVO

SICREDI | **748-X**

Recibo do Sacado				
Local de pagamento	Vencimento 20/12/2007			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI				
Cedente	Agência / Código Cedente 0165.02.00623			
NOME DO CEDENTE				
Data Documento 09/04/2007	Nº do Documento A-15624-LX	Espécie Doc. DM	Acerto NÃO	Data Processamento 09/04/2007
				Nosso Número 07/200003-1
	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do documento 150,35
Instruções	- APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,20 (-) Desconto/Abatimento (+) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado			
Sacado	2381 NOME DO SACADO RUA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE - RS 98280-000			
Sacador/Avalista:	NOME DO SACADOR AVALISTA 42			
Código de Baixa:				
Autenticação Mecânica				
Recebimento através do cheque Nº Do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.				

SICREDI | **748-X** | **74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035**

Recibo do Sacado				
Local de pagamento	Vencimento 20/12/2007			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI				
Cedente	Agência / Código Cedente 0165.02.00623			
NOME DO CEDENTE				
Data Documento 09/04/2007	Nº do Documento A-15624-LX	Espécie Doc. DM	Acerto NÃO	Data Processamento 09/04/2007
				Nosso Número 07/200003-1
	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do documento 150,35
Instruções	- APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,20 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado			
Sacado	2381 NOME DO SACADO RUA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE - RS 98280-000			
Sacador/Avalista:	NOME DO SACADOR AVALISTA 42			
Código de Baixa:				
Autenticação Mecânica				
Recebimento através do cheque Nº Do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.				



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Exemplo de cobrança com registro.

- para **cobrança com registro**, o cedente deve enviar o registro à cooperativa de crédito / agência cedente, através do arquivo de remessa ou da via de registro do bloqueto pré-impresso;
- para **cobrança sem registro**, o cedente **não** deve enviar qualquer tipo de registro no arquivo remessa, ficando por sua responsabilidade o controle desses títulos;
- para cobrança impressão pelo cedente o campo C010 (identificação da distribuição) deverá ser preenchido com o domínio “2” (cedente distribui).

3.7.3 Impressão de bloquetos de cobrança

O bloqueto de cobrança é um instrumento de pagamento prático e eficiente, desde que utilizado corretamente. As emissões de bloquetos de cobrança com irregularidades ocasionam problemas de ordem operacional tanto aos bancos quanto aos associados / clientes usuários.

Os bloquetos podem ser impressos pelos bancos ou pelos cedentes. No caso de sua empresa estar confeccionando o bloqueto, faz-se necessária a observação das seguintes **regras**:

3.7.4 Código de barras

Características e vantagens:

- permite representação numérica;
- utiliza caracteres identificadores de início e fim;
- permite leitura bidirecional;
- código com tamanho variável;
- formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando configuração binária. Por isso, o código deve conter número par de caracteres;
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número 0 (zero);
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um);
- a forma de codificação é de I25. De acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L), obtém-se a seguinte configuração em ASCII e EBCDIC:

Barras	ASCII	EBCDIC
INÍCIO	3C	<
FIM	3E	>
EL	4E	N
LL	57	W
EE	6E	n
LE	77	w

- para se ter uma dupla de barras acima, deve-se, primeiramente, substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

- ⇒ para representar 123, tem-se que acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos;
- ⇒ observando-se a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1;
- ⇒ fica formado o par 01;
- ⇒ esse novo par significa uma barra E (estreita) e outra L (larga);
- ⇒ a configuração em ASCII é igual a 4E.

- essa lógica deve ser seguida para todos os BITS de cada dupla de números e para todos os números a serem representados por este código;

Então, a codificação do número 0123 será:

INÍCIO	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	FIM
	E	L	E	E	L	E	L	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	
<	3C	4E	6E		77	4E	4E	57		6E	6E	6E	6E	77	3E			n	w	>
	N	N		W	w	N		N	N	N	N	N	N	n	w					

O Código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tam	Descrição	Conteúdo no SICREDI
01 - 03	03	Identificação do banco	748
04 - 04	01	Código da moeda	9
05 - 05	01	Dígito verificador Geral do código de barras	
06 - 09	04	Fator de vencimento (não obrigatório)	9999
10 - 19	10	Valor	9999999999
20 - 44	25	Campo livre	conforme item a seguir

Composição do campo livre do código de barras dos bloquetos do SICREDI cobrança para impressão completa dos bloquetos pelo cedente:

Posição	Tam	Conteúdo
20 - 20	01	Código numérico correspondente ao tipo de cobrança: "3" - SICREDI.
21 - 21	01	Código numérico correspondente ao tipo de carteira: "1" - carteira simples
22 - 30	09	Nosso número
31 - 34	04	Cooperativa de crédito / agência cedente
35 - 36	02	Unidade de atendimento / posto da agência cedente
37 - 41	05	Código do cedente
42 - 42	01	<i>Filler - zeros</i> Obs.: será 1 (um) quando houver valor expresso no campo "valor do documento".
43 - 43	01	<i>Filler - zeros</i>
44 - 44	01	DV do campo livre calculado por módulo 11 com aproveitamento total (resto igual a 0 ou 1 DV cai para 0)

Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:

Tipo de cob.	Tipo de cart.	Nosso Número												Cooperativa			Posto		Cedente					1=com valor 0=sem valor	Fixo
3	1	0	7	2	0	0	0	0	3	1	0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	1	0	← Campo livre	
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	← Pesos	
9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	← Multiplicações	
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=		
27	8	0	42	10	0	0	0	0	24	7	0	5	24	15	0	18	0	0	36	10	12	3	0	← Multiplicações	

$$\rightarrow 241 / 11 = 21,91 \quad / \quad \text{Obs: somatório do resultado de cada multiplicação} = 241$$

$$\rightarrow 21 \times 11 = 231$$

$$\rightarrow 241 - 231 = 10 \text{ Resto (caso "0" ou "1" DV será "zero")}$$

$$\rightarrow 11 - 10 = 1 \rightarrow DV = 1$$

3.7.5 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral

- O dígito verificador geral corresponde à 5ª posição do código de barras. O dígito 0 (zero) na 5ª posição indicará que o código de barras **não** possui dígito verificador;
- atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada um dos 43 dígitos (exceto o próprio DV) do código de barras, começando da direita para a esquerda;
- multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente. O primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3 e, assim, sucessivamente, até chegar ao peso 9, quando se recomeça com o peso 2;
- acumular o resultado de cada multiplicação;
- dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- identificar o resto da divisão;
- o dígito verificador será o resultado da subtração: **11 - resto da divisão**. Se o resultado da subtração for 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove) o dígito verificador será 1 (um). Do contrário, o DV é o próprio resultado da subtração.

3.7.6 Impressão

- O código de barras é do tipo “2 de 5 intercalado”:
 - “2 de 5” significa que 5 (cinco) barras definem 1 (um) caractere, sendo que 2 (duas) delas são barras largas;
 - “intercalado” significa que os espaços entre as barras também têm significado, de maneira análoga às barras;
- a impressão deve ser realizada em impressoras a laser;
- a fonte a ser utilizada em impressoras laser XEROX é I2501P para a linha que contém os dados do código de barras;
- posição do código de barras na papeleta:
 - início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha (zona de silêncio);
 - meio da barra deve estar a 12 mm (doze milímetros) do final da folha;
 - comprimento total deve ser de 103 mm (cento e três milímetros), conforme a média do padrão xerox, e altura de 13 mm (treze milímetros).
- essas posições devem ser **seguidas rigorosamente**, pois são de fundamental importância para a leitura da barra, após o pagamento da papeleta no banco.

3.7.7 Cálculo do fator de vencimento

É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a data base, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de **4 dígitos**, situado nas quatro primeiras posições do campo “valor”, que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os bloquetos de cobrança devem conter essas características para que, quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa. Ou seja, somar à data base ao fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.

Para obter o fator de vencimento, podem ser utilizadas duas fórmulas:

1ªData base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

Vencimento	20.12.2007
Data base	- 07.10.1997
Fator de vencimento	3726

2ªTabela de **correlação** data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000 e, assim, sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

Observações:

- 1) Quando a primeira posição do campo “valor” do código de barras for zero, significa que, no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento; se tiver fator de vencimento na linha digitável, torna-se obrigatória a presença dele no código de barras.
- 2) Bloquetos com vencimento “à vista” ou “na apresentação”: somam-se 15 dias corridos à “data do processamento”. O resultado dessa operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37).

3.7.8 Papeleta

Os avisos de cobrança deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

- número mínimo de vias ou partes - 2 (duas), sendo:
 - 1^a via: ficha de compensação
 - 2^a via: recibo do sacado
- gramatura do papel: mínima de 50g/m²;
- dimensões:
 - ficha de compensação: 8 a 10 cm X 17 a 21 cm
 - recibo do sacado: a critério do cedente
- cor da via/impressão:
 - fundo branco/impressão azul;
 - fundo branco/impressão preta.

3.7.9 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação

Lado esquerdo	Lado direito
<p>Deverá constar o nome do banco: o suporte da Central de Atendimento deverá fornecer a logomarca a ser impressa;</p> <p>À direita do nome do banco, deverá ser inserido o seu número - código acrescido do dígito verificador.</p> <p>Para o SICREDI: 748-X.</p> <p>O número do código deverá ser constituído com caractere de 5mm e traços ou fios de 1,2mm.</p> <p>Fonte xerox UN214A (LAN)/UN214B (POR).</p>	<p>Deverá constar a representação numérica do conteúdo do código de barras.</p> <p>As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm.</p> <p>Fonte xerox DO3HOL(LAN)/DO3HOP (POR).</p>

- A linha digitável foi inserida na ficha de compensação de modo que se possa efetuar a digitação dos dados do título naqueles casos em que a captura automática não for possível. Abaixo do código de barras, identificação da ficha (ficha de compensação), com dimensão máxima de 2mm e traços ou fios de 3,0mm;
- fonte xerox RK2ABL(LAN)/RK2ABP(POR).

3.7.10 Montagem dos dados para composição da linha digitável

A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos.

- **1º campo:** composto pelo código do banco (748), código de moeda (9), as cinco primeiras posições do campo livre (ver sua composição na página 45) e o dígito verificador deste 1º campo;
- **2º campo:** composto pelas posições 06 a 15 do campo livre e o dígito verificador deste 2º campo;
- **3º campo:** composto pelas posições 16 a 25 do campo livre e o dígito verificador deste 3º campo.
- **4º campo:** composto pelo dígito verificador geral do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;
- **5º campo:** composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento;



Os campos 1, 2 e 3 deverão ser editados com um ponto (.) após os 5 (cinco) primeiros dígitos.



Entre cada campo, deverá haver um espaço em branco equivalente a 1 (uma) posição.

Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035.

3.7.10.1 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3

- Utilizar módulo 10;
- atribuir os pesos (1 ou 2) correspondentes para cada um dos dígitos do campo, começando da direita para a esquerda, com o peso 2;
- multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente;
- primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 1, o terceiro por 2, o quarto por 1 e, assim, sucessivamente:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
A+	2b+	c+	2d+	e+	2f+	g+	2h+	i+	2j+

- acumular o resultado de cada multiplicação: todo resultado da multiplicação, cujo valor for maior que 10 (dez), os dígitos do resultado devem ser somados, resultando um valor menor que 10 (dez);

Exemplos: $5 \times 2 = 10 \rightarrow 1 + 0 = 1$

$$8 \times 2 = 16 \rightarrow 1 + 6 = 7$$

- identificar o número múltiplo de 10 (dez) **superior ou igual** ao resultado da multiplicação;

Exemplos: resultado 28 \rightarrow múltiplo de 10 = 30

resultado 33 \rightarrow múltiplo de 10 = 40

- dígito verificador é a diferença entre o número múltiplo de 10 (dez) e o resultado da multiplicação;

Exemplos: $30 - 28 = 2$

$$40 - 33 = 7$$

Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035

⇒ 1º campo:

$$\begin{array}{ccccccccc}
 7 & 4 & 8 & 9 & 3 & 1 & 0 & 7 & 2 \\
 \times & \times \\
 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 14 & 4 & 16 & 9 & 6 & 1 & 0 & 7 & 4 \\
 1+4=5 & & 1+6=7 & & & & & & \\
 5 & 4 & 7 & 9 & 6 & 1 & 0 & 7 & 4 & 43
 \end{array}$$

Somatório do resultado das multiplicações = 43

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 50

$$50 - 43 = 7$$

DV do primeiro campo = 7

⇒ 2º campo:

$$\begin{array}{ccccccccc}
 0 & 0 & 0 & 0 & 3 & 1 & 0 & 1 & 6 & 5 \\
 \times & \times \\
 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 = & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 0 & 0 & 0 & 0 & 3 & 2 & 0 & 2 & 6 & 10 \\
 & & & & & & & & & \\
 & & & & & & & & 1+0=1 & \\
 0 & 0 & 0 & 0 & 3 & 2 & 0 & 2 & 6 & 1
 \end{array}$$

Somatório do resultado das multiplicações = 14

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 20

$$20 - 14 = 6$$

DV do segundo campo = 6

⇒ 3º campo:

$$\begin{array}{ccccccccc}
 0 & 2 & 0 & 0 & 6 & 2 & 3 & 1 & 0 & 1 \\
 \times & \times \\
 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 = & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 0 & 4 & 0 & 0 & 6 & 4 & 3 & 2 & 0 & 2
 \end{array}$$

Somatório do resultado das multiplicações = 21

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 30

$$30 - 21 = 9$$

DV do terceiro campo = 9



Para a devida homologação dos bloquetos, é necessário o envio de **10 (dez)** bloquetos “impressos” para a **Central de Atendimento SICREDI**.

Estes bloquetos poderão ser enviados via malote, através da Unidade de Atendimento/Cooperativa, ou pelo correio no endereço: avenida Assis Brasil, 3940, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre /RS, CEP 91060-000.



Algumas espécies de documentos (conforme código comercial) **não são passíveis de serem protestados**. Por exemplo, recibo e nota de débito. Em função disso, nos títulos da cobrança com registro esse campo deve ser preenchido levando-se em consideração a **opção C026 (código para protesto)**. Na cobrança sem registro, como não há procedimentos de cartório, não há problema em relação à espécie de documento.

3.8 Procedimentos básicos

Constam os procedimentos referentes ao cadastramento dos títulos, geração e transmissão dos arquivos.

3.8.1 Cadastramentos

3.8.1.1 Do cedente

- Para iniciar o processo de troca de arquivos o cedente será previamente cadastrado na cooperativa de crédito / agência cedente. O código do cedente será igual ao número da sua conta sem o dígito verificador, pois o seu uso será **obrigatório** no nome dos arquivos de remessa e retorno;
- a cooperativa de crédito / agência cedente efetuará a negociação com o cedente. Além disso, disponibilizará todo o material necessário para que desenvolva o seu sistema próprio de geração e leitura dos arquivos de cobrança padrão FEBRABAN 240 posições;
- o cedente deverá **gerar arquivos remessa teste**, contendo dados fictícios (cadastro de títulos novos e instruções para títulos já cadastrados). Esse arquivo deverá ser homologado no VAS - Validador de Arquivos SICREDI disponível no site institucional do

(www.sicredi.com.br → Produtos e Serviços → Validador de Arquivos). Utilizando o validador o cedente/programador poderá homologar o seu arquivo de forma on-line e gerar um protocolo de arquivo homologado com sucesso.

- A remessa teste, o protocolo gerado pelo VAS e a ficha de cadastramente de testes, deverá ser enviado pela Cooperativa para a área de Testes, através do e-mail infra_teste_convenios@sicredi.com.br.
- A área de Testes fará um teste final no arquivo já homologado pelo VAS e o retorno correspondente será gerado para que o cedente efetue os testes no seu sistema;
- Para que o processo de troca de arquivos entre em produção é essencial sua homologação final pela área de Testes, confirmada através de e-mail enviado para a cooperativa e cedente pela área de Testes.

3.8.1.2 Mensagens impressas nos bloquetos

- As mensagens são instruções que serão impressas nos bloquetos da cobrança com e sem registro a pedido do cedente (deverá constar no leiaute do arquivo remessa);
- as mensagens para impressão das instruções sobre juros, multa, desconto e protesto automático são automaticamente impressas pelo sistema da carteira de cobrança do SICREDI nos bloquetos de cobrança, não havendo necessidade do cedente cadastrar essas mensagens para quaisquer títulos enviados no arquivo remessa.

3.8.2 Arquivos

3.8.2.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito / agência cedente

- O cedente efetuará a geração dos arquivos remessa, sempre que houver movimentos a serem enviados para a sua cooperativa de crédito / agência cedente ou se quiser solicitar o cadastro de novos títulos;
- os arquivos de remessa deverão ser transmitidos através do software SkyLine disponibilizado para o cedente (a Central de Atendimento SICREDI disponibilizará o software, após a homologação da remessa teste);

- a cooperativa de crédito / agência cedente processará **até 10 (dez) arquivos por dia** de cada cedente;
- o horário máximo de envio dos arquivos de remessa é **até às 18 horas** para que o mesmo seja processado no mesmo dia. Arquivos enviados após esse horário serão processados no próximo dia útil;
- o cedente somente pode enviar nos arquivos o cadastro de títulos para cobrança com registro, cujos sacados residam em uma das praças sob responsabilidade do SICREDI ou do banco correspondente responsável pelos procedimentos de cartório;
- na cobrança sem registro podem ser cadastrados títulos cujos sacados residam em quaisquer praças, mesmo aquelas em que não existam unidades de atendimento do SICREDI;
- na necessidade de **comandar instruções** para o título já cadastrado, o cedente deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito / agência cedente através do arquivo remessa;
- a numeração interna dos arquivos é **obrigatoriamente seqüencial**, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.

3.8.2.2 Geração de arquivo retorno ao cedente

- A cooperativa de crédito / agência cedente efetuará a geração do arquivo retorno, somente quando houver ocorrências a serem enviadas para o cedente;
- somente será **gerado 01 (um) arquivo de retorno por dia para cada cedente**. Mesmo que o cedente tenha gerado e transmitido mais de 1 (um) arquivo remessa, o arquivo de retorno contemplará as informações de todos os arquivos enviados, além da movimentação do dia. Este arquivo ficará disponível na caixa postal do cedente através do *software skyline*;
- os arquivos de retorno ficarão disponíveis para o cedente durante **90 dias**, sendo que no momento da captura destes arquivos o sistema (*skyline*) deletará automaticamente os arquivos já lidos;
- todas as ocorrências relativas aos títulos do cedente (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito / agência cedente para o cedente através do arquivo retorno;

- a numeração interna dos arquivos é **obrigatoriamente seqüencial**, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.

3.8.2.3 Transmissão

- A transmissão dos arquivos de remessa (enviados) e retorno (recebidos) deverá ser realizada através do *software Skyline*. A Central de Atendimento SICREDI será responsável pela instalação do *software*, entrando em contato diretamente com o cedente e repassando as informações e procedimentos necessários para a instalação.

3.8.2.4 Descrição dos arquivos de remessa e retorno

Rotina	Arquivo	Conteúdo	Nomenclatura
Geração do arquivo remessa pelo cedente	CCCCCMDD.CRM CCCCMDD.RMX	Cadastro de títulos novos, instruções para títulos já cadastrados, pedidos de bloquetos	<ul style="list-style-type: none"> • CCCCC = código cedente • MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo • CRM = indica que é o 1º arquivo remessa • RMX = indica que o cedente enviou mais de um arquivo remessa na data, onde RM = Remessa e X = seqüência do arquivo remessa. Iniciará sempre em “2” (segundo arquivo remessa gerado no dia) e terá seqüência de acordo com a quantidade de arquivos remessa gerados pelo cedente, podendo ser “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9” e “0” (décimo e último arquivo remessa que poderá ser gerado pelo cedente).
Geração do arquivo retorno para o cedente	CCCCMDD.CRT	Ocorrências para títulos já cadastrados e liquidações	<ul style="list-style-type: none"> • CCCCC = código cedente • MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo • CRT = Indica que é arquivo retorno

LEMBRE-SE!

Movimento remessa: situações codificadas atribuídas a cada título;

Ocorrências: confirmação ou rejeição das instruções dadas aos títulos. Atividade de gerenciamento exclusivo da cooperativa de crédito / agência cedente.

3.8.2.5 Codificação dos meses

Mês	Código	Mês	Código
JANEIRO	1	JULHO	7
FEVEREIRO	2	AGOSTO	8
MARÇO	3	SETEMBRO	9
ABRIL	4	OUTUBRO	O (LETRA)
MAIO	5	NOVEMBRO	N
JUNHO	6	DEZEMBRO	D